



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.823/2013

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 6.135 de 18 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª MARCINÉIA DE FATIMA ENTRINGER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora PA-IV-1, matrícula 1828, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 22 de julho de 2013 a 21 de julho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22.07.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal